



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino que seja apensado os **PLs. números 673/2022**, de autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo** que, “Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresas de segurança privada no Estado do Tocantins”, e **PL. 676/2022**, de autoria do Senhor Deputado **Olyntho Neto** que, “Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por vigilantes de empresas de segurança privada no Estado do Tocantins”, ao **PL. 672/2022**, que, “Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresa de segurança privada do Estado do Tocantins”, que se encontra na Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação